



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Distribuição Gratuita

Sexta - feira, 19 de abril de 2013

Ano III\* nº 191 [www.araguari.mg.gov.br](http://www.araguari.mg.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



## III Concurso Multimídia Visual Class Municipal 2013

### REGULAMENTO

#### 1. Público Alvo

1.1. Alunos do Ensino Fundamental (do 4º ao 9º ano), das escolas municipais da rede. Os trabalhos podem ser individuais ou em grupo, representando a escola.

#### 2. Prazo de Inscrições

2.1. De 01/05/2013 até 29/05/2013.

#### 3. Responsável pela Inscrição

3.1. Representante da escola. Só poderá participar um único projeto por escola.

#### 4. Forma da inscrição:

4.1. Mediante envio de e-mail para [ntearaguari@gmail.com](mailto:ntearaguari@gmail.com), contendo o nome da escola, nome do laboratorista, quantidade de alunos, nomes e turma, título do projeto.

#### 5. Taxa de Inscrição:

5.1. Isenta.

#### 6. Datas e Local

6.1. Data limite para envio dos trabalhos, formato e endereço: 03/06/2013 (entregue na sede do NTE- Núcleo de Tecnologia Educacional).

Formato: gravado em CD-R

Endereço de Envio:

Secretaria Municipal de Educação / NTE-Núcleo de Tecnologia Educacional

Rua Coronel José Ferreira Alves, 1.430 - Centro

Araguari - MG

Fone: (0XX34) 3690-3123

Fax: (0XX34) 3690-3032

e-mail: [ntearaguari@gmail.com](mailto:ntearaguari@gmail.com)

6.2. Data e Local do evento:

#### 6.2.1. III Concurso Multimídia Visual Class Municipal 2013

Data: 21/06/2013

Horário: das 7h30min às 10h30min (do 6º ao 9º ano) e das 13h às 16h30min (4º e 5º ano).

6.2.2. Local: Salão do Educandário Lar da criança – Rua Gonçalves Dias, 281 (com entrada na Rua Josias Batista Leite), centro - Araguari - MG (<http://araguari.mg.gov.br/faec/galeriamunicipal.htm>)

#### 7. Objetivo

7.1. Incentivar os professores a implantarem projetos pedagógicos para seus alunos com a utilização de tecnologia educacional;

7.2. Desenvolver nos alunos o espírito de pesquisa, planejamento, síntese e comunicação.

#### 8. Temas

8.1. Qualquer um dos temas transversais sugeridos pelo MEC na LDB: Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente, Saúde, Orientação Sexual e Temas Locais.

#### 9. Forma de apresentação dos projetos.

9.1. Deverão ser desenvolvidos utilizando o Software de Autoria Multimídia Visual Class em formato executável ou HTML, gravados em mídia de CD-ROM.

9.2. O projeto poderá conter informações na forma de textos, imagens, sons, fotos, narrações, músicas, animações, exercícios, atividades e jogos educativos, etc.

9.3. O projeto enviado não poderá ultrapassar o tamanho de um CD-ROM (640 Mbytes).

#### 10. Seleção dos melhores trabalhos.

10.1. Os trabalhos serão apresentados pelos autores e projetados em telão multimídia, e as apresentações terão um tempo máximo de 10 minutos, com tolerância máxima de 1 minuto.

10.1.1. A equipe julgadora será formada por educadores indicados pela comissão organizadora.

#### 11. Critérios de avaliação

11.1. O projeto ganhador será aquele que alcançar a maior soma de pontos, analisados os seguintes critérios:

- Didática: notas de 5 a 10
- Criatividade: notas de 5 a 10
- Conteúdo: nota de 5 a 10
- Recursos utilizados (textos, vídeos, imagens, sons, link com a Internet etc.): nota de 5 a 10
- Beleza e harmonia do projeto: nota de 5 a 10
- Aprendizagem : nota de 5 a 10
- Apresentação: nota de 5 a 10

#### 12. Premiação

Serão premiados os 3 primeiros colocados com troféus (01 para cada equipe), medalhas (06 para cada equipe, incluindo o laboratorista).



# Correio Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Olíro Vieira da Costa Júnior  
Secretário Municipal de Gabinete

**Redação:**  
Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Araguari  
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054  
Tiragem: 1.000 exemplares

**Diagramação e impressão:**  
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.  
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta - Rua Bias Fortes, 510 -  
Centro - Fone 3241-9835 - CEP 38440-008 Araguari, MG - Vencedora do Processo de Pregão nº 138/2011 - Contrato de Prestação de Serviços: 404/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



### EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

**Contratado:** LEDS COLLECTION LTDA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 136/2013 PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E COLETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2101.3.3.90.39.0000,02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.305.0028.00.2086.3.3.90.39.0000.

**Contratado:** LINHA BORD LTDA - ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 137/2013 PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E COLETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 11.422,68 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). Prazo: R\$ 11.422,68 (onze mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2101.3.3.90.39.0000,02.01.19.00.08.244.0026.00.2193.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.305.0028.00.2086.3.3.90.39.0000.

**Contratado:** MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 138/2013 PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE CAMISETAS, CAMISAS E COLETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. Valor: R\$ 42.660,00 (quarenta e dois mil seiscentos e sessenta reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.19.00.08.244.0026.00.2101.3.3.90.39.0000,02.01.19.00.08.244.0026.00.2101.3.3.90.39.0000,02.01.22.00.10.305.0028.00.2086.3.3.90.39.0000.

**Contratado:** MARCO TÚLIO DE CARVALHO ME - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2013 PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUE ATUA NA ÁREA DE LOCAÇÃO DE TENDAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Valor: R\$ 9.948,00 (nove mil novecentos e quarenta e oito reais). Prazo: 31/12/2013. DO: 02.01.06.00.06.181.0005.00.2022.3.3.90.39.0000.

**Contratado:** ESPÓLIO DE ROMES NADER - CONTRATO ADMINIS-

TRATIVO N.º 158/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2013. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. AFRÂNIO N.º 161/163, SALAS 01, 01A, 17 a 26, 1B e 9B, CENTRO DESTINADAS A ABRIGAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: de R\$12.000,00 (dois mil reais) mensais perfazendo um valor global de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). DO: 2013031702.01.11.00.10.122.0002.00.2.116.3.90.39.00.00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2013 PROCESSO 0020895

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n.º 003/2005, cujo objeto é LOCAÇÃO UMA SALA DO IMÓVEL SITUADO A AVENIDA JOAQUIM ANÍBAL ESQUINA COM A RUA VIRGÍLIO DE MELO FRANCO N.º 513, CENTRO, NESTA CIDADE, COM OBJETIVO DE AMPLIAR O DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES HAVENDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO. Araguari - MG, 13 de março de 2013 (a) Luiz Gonzaga Barbosa Pires Secretário Municipal de Administração Araguari - MG.

### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2013 PROCESSO 0021180

De acordo com o parecer conjunto da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação, de acordo com Decreto n.º 003/2005, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA DR. AFRÂNIO N.º 161/163, SALAS 04, 05, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADAS A ABRIGAR A O DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA VISSANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO. Araguari - MG, 16 de abril de 2013 Luiz Gonzaga Barbosa Pires Luiz Gonzaga Barbosa Pires.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROCESSO 8069/2013 - TOMADA DE PREÇOS 001/2013

CONTRATADA	SERCON - SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	AV. FLOCINAL PEIXOTO, 389 - SALA 601 - 6º ANDAR - UBERLÂNDIA - MG - CEP 38400-100
CNPJ	00.845.101/0001-63
OBJETO	TOMADA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO, com preço máximo prefixado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE EMISSÁRIOS, REDE RECALQUE E POÇOS DE VISITAS, OBJETIVANDO CONCLUIR AS OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO NO BAIRRO VIENO E ATENDER TERMO DE AUDIÊNCIA N.º 108/2012 DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, ANEXOS E (CD ROM).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 25-02.01.20.00.17.512.0188.00.1.200.4.4.90.51.00.00.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO	254.880,36 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e oitenta reais e trinta e seis centavos)

Araguari-MG, 16 de abril de 2013.

JOSÉ FLÁVIO DE LIMA NETO  
Superintendente - SAE

RÔMULO CESAR DE SOUZA  
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



RELAÇÃO DOS 30 MAIORES FORNECEDORES PAGOS EM JANEIRO/2013

LEI 4124/2005

Ordem	Fornecedor	Valor Pago	Nota Emp.	Pagto.	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1	INSTITUTO NEFROLOGICO ARAGUARI LTDA	407.303,20	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
2	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a	103.510,77	diversos	Cred. Conta	Ações/RPV	Diversos
3	MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL	94.348,29	diversos	Cred. Conta	Restituição Convênio	Diversos
4	RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SECRETAR	82.152,70	diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
5	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	37.763,97	diversos	Cred. Conta	Obrig. Patronais	Diversos
6	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS G	35.791,42	diversos	Cred. Conta	Juros/Encargos Dívida	Diversos
7	FUNDO NACIONAL DE SAUDE/MINISTERIO	35.312,65	diversos	Cred. Conta	Acórdão 608/2010	Diversos
8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.605,43	diversos	Cred. Conta	Amortização Dívida	Diversos
9	BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA	23.300,00	diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
10	LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E	16.426,97	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
11	LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. ANTº.	8.649,92	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
12	LABORATORIO SAO SEBASTIAO LTDA	8.481,74	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13	EBCT- EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO	3.462,04	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
14	IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS	3.012,06	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
15	BANCO DO BRASIL S.A.	1.568,89	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
17	IARA CRISTINA RODRIGUES ALVES DE FA	937,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
18	SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO	876,03	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
16	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	564,76	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
19	IMPRESA NACIONAL	425,18	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
20	BANCO BRADESCO S.A	330,10	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
21	BANCO ITAU S/A	283,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
22	BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A	43,00	diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos

Érico Roberto Chiovato

Secretário de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI



RELAÇÃO DOS 30 MAIORES FORNECEDORES PAGOS EM FEVEREIRO/2013

LEI 4124/2005

Ordem	Fornecedor	Valor Pago	Nota Emp.	Pagto.	Aplicabilidade	Local e data do serviço
1	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	898.435,34	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
2	CEMIG DISTRIBUICAO S.A.	267.808,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
3	RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SECRETARIA)	217.524,79	Diversos	Cred. Conta	Obrigações Patronais	Diversos
4	LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	205.671,89	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
5	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCI	161.002,23	Diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
6	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3a REG	102.451,69	Diversos	Cred. Conta	Ações Trabalhistas	Diversos
7	SERRAS AZUIS ENGENHARIA LTDA.	83.128,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
8	HOSPITAL SANTO ANTÔNIO LTDA	80.068,79	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
9	ARAGUARI SINALIZAÇÕES LTDA ME	38.944,23	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
10	BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAÍ	37.242,30	Diversos	Cred. Conta	Juros/Encargos Dívida	Diversos
11	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOC	30.419,39	Diversos	Cred. Conta	Obrigações Patronais	Diversos
12	PONTA MINAS SERVIÇOS LTDA - ME	28.774,20	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
13	TELEMAR NORTE LESTE S/A	26.713,36	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
14	PANIFICADORA VILA RICA LTDA-ME .	25.785,60	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
15	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	22.607,62	Diversos	Cred. Conta	Amortiz. Dívida	Diversos
16	LABORATÓRIO CENTRAL DE PATOLOGIA E HEM	22.435,58	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
17	SISTEMA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	18.102,55	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
18	LUCIANA GALVÃO GONÇALVES - ME	15.049,50	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
19	INSTITUICAO CASA DO CAMINHO	14.455,21	Diversos	Cred. Conta	Subvenção	Diversos
20	CENTRO DE NEFROLOGIA UROLOGIA DE ARAGUA	13.011,09	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
21	AUTO POSTO MELO VIANA LTDA	12.731,45	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
22	ITMS DO BRASIL LTDA	10.436,51	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
23	CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MAMA LTDA - ME	10.350,00	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
24	RADIODIAGNOSTICO ARAGUARI LTDA	10.128,51	Diversos	Cred. Conta	Serviços Saúde	Diversos
25	ODONTO TÉCNICO MOTA LTDA - ME	10.000,00	Diversos	Cred. Conta	Mat. Consumo	Diversos
26	IPSEMG - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS S	9.783,72	Diversos	Cred. Conta	Amortiz. Dívida	Diversos
27	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JO	9.689,03	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
28	ENGEPAZ ENGENHARIA LTDA	9.096,48	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos
29	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	8.725,66	Diversos	Cred. Conta	Locação	Diversos
30	PREVENCAO LAB. DE ANAL. CLINICAS LTDA	8.647,09	Diversos	Cred. Conta	Serviços	Diversos

Érico Roberto Chiovato

Secretário de Fazenda



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**P O R T A R I A N º 709/2013**

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. LEANDRO SALOMÃO DE ARAÚJO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 710/2013**

**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. CLODOALDO FERNANDES MACHADO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 711/2013**

**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): FAINA COSTA SILVA MORAIS – PROFESSOR I REG. 086860**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 712/2013**

**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): SANDRA ELIZABETH SOBRINHO – PROFESSOR I REG. 086894**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 713/2013**

**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): THAIS FRANÇA DE ARAÚJO – MEDICO GENERALISTA PROG SAÚDE REG. 086258**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 714/2013**

**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): RODRIGO RODRIGUES ALVES – PROFESSOR II REG. 088480**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 715/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA SPIGÃO, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 716/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA SPIGÃO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 717/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. GILDO AFONSO DE QUEIROZ, do cargo de CHEFE DE DIVISAO DE PARQUES E JARDINS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 718/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. GILDO AFONSO DE QUEIROZ, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 719/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCOS MARTINS DE DEUS, do cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 720/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. MARCOS MARTINS DE DEUS, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 721/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. ÂNGELA CAROLINA ARAUJO FERREIRA DE LIMA, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 722/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ÂNGELA CAROLINA ARAUJO FERREIRA DE LIMA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 723/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. LY CARLOS BARBOSA, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 724/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. LY CARLOS BARBOSA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 01 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 725/2013**  
“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): ROSANA ALVES DE ALMEIDA CASTRO – PROFESSOR I REG. 088501**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 04 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 726/2013**  
“Concede Afastamento à Gestante”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais) **CONCEDER** à Sra. **DIENAY SOUZA DE OLIVEIRA – matrícula Nº 07990-1**, Licença à maternidade por 180 (cento e Oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 04 de março de 2013.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data. Araguari, 04 de março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 727/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: POLLYANNA ALMEIDA SOPRANZETTE – PROFESSOR II REG. 08883-8

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 728/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: TATIANNE SILVA MENDES – PROFESSOR II REG. 08886-2

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **05 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 729/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: ANA MARIA DE ANDRADE – PROFESSOR I REG. 08867-6

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **06 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 730/2013**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais) **CONCEDER** à Sra. **DINARA SILVA FERREIRA – matrícula Nº 07403-9**, Licença à maternidade por 180 (cento e Oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 06 de março de 2013.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data.

Araguari, 06 de março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 731/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: CLEIDSON PAULO DOS SANTOS – PROFESSOR II REG. 08871-4

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **07 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 732/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): PATRICIA SOUZA DA SILVA – PROFESSOR I REG. 088439**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 733/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): ANDRE MADEIRA SILVEIRA FRANÇA – MEDICO VETERINARIO REG. 085227**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 08 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 734/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ANTONIO DONIZETTI LUCIANO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 735/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. MÔNICA VIEIRA DE SOUSA, do cargo de ASSESSOR DE SECRETÁRIO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 736/2013**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MÔNICA VIEIRA DE SOUSA, no cargo de ASSESSOR TECNICO DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 737/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ENIVALDO JUSTO DA SILVA, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MARKETING, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 738/2013**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ENIVALDO JUSTO DA SILVA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE MICROEMPREENDEDORISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 739/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. GÉSSICA STEFANE DE CASTRO, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 740/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. GÉSSICA STEFANE DE CASTRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE APOIO AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 741/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. WELLINGTON CRISTIANO MOREIRA DE ASSIS, do cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA GERAL, da Controladoria Municipal.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 742/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WELLINGTON CRISTIANO MOREIRA DE ASSIS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÕES E EVENTOS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 743/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. TONI PETERSON PELEGRINI, do cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 744/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. TONI PETERSON PELEGRINI, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DA JUVENTUDE, da Secretaria Municipal de Esporte e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 745/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ABSAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 748/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ADAILTON FERREIRA DE CARVALHO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE TRANSITO E TRANSPORTES, da Secretaria Municipal de Transito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 746/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ABSAIR FERREIRA DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO CONTADOR-GERAL, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 749/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES, do cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 747/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. ADAILTON FERREIRA DE CARVALHO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE TRANSITO URBANO, RODOVIARIO E DE TRANSPORTES PUBLICOS, da Secretaria Municipal de Transito, Transportes.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 750/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARCELA FIRMINO LOPES, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Obras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 751/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. MARINA APARECIDA SACOMAN, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE EDIFICAÇÕES, da Secretaria Municipal de Obras.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 752/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARINA APARECIDA SACOMAN, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA, da Secretaria Municipal de Transito, Transporte e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 753/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. WALKIRIA DE FATIMA SOARES CASSIANO FERNANDES, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 754/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. WALKIRIA DE FATIMA SOARES CASSIANO FERNANDES, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ORÇAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 755/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. CLARISSA MAGALHAES DE GUIMARAES PEREIRA, do cargo de ASSESSOR TECNICO DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 756/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. CLARISSA MAGALHAES DE GUIMARAES PEREIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 757/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. JOAO HUMBERTO DINIZ, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA DE TRANSPORTES DO CHEFE DO EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 758/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO HUMBERTO DINIZ, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 759/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. THAIS VIEIRA DA ROCHA MARTINS, do cargo de CHEFE DE DIVISAO DE TRANSPORTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 760/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. THAIS VIEIRA DA ROCHA MARTINS, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MARKETING, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 761/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. NADIA CRISTINA DOS SANTOS SUDARIO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÂNSITO, da Secretaria Municipal de Transito e Transportes.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 762/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. NADIA CRISTINA DOS SANTOS SUDARIO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE MOBILIDADE URBANA, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 763/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar o Sr. HELIO MATIAS DA SILVA, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Trânsito de Serviços Urbanos.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 764/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. HELIO MATIAS DA SILVA, no cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 765/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA AUGUSTA SOUSA GOULART, no cargo de ASSESSOR DE CONTROLADORIA GERAL, da Controladoria Municipal.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 766/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. ISABELA DE ANDRADE SILVA, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 767/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear a Sra. NAYARA ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, da Secretaria Municipal de Fazenda.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 768/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o Sr. CAMILO LINHARES DA SILVA JUNIOR, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CERIMONIAL, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 769/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. CLAUDINEI MARTINS DA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE DO CHEFE DO EXECUTIVO, da Secretaria Municipal de Gabinete.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 770/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ANYELLE PERES MARTINS, no cargo de ASSESSOR DE SECRETARIO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 771/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. REJANE COELHO JORGE, no cargo de CHEFE DE DIVISAO DE ASSUNTOS CONTABEIS E FINANCEIROS, do Gabinete do Vice-Prefeito.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 772/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. ADALCIDO JOSÉ BRAGA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 773/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MEIRE ELLEN VIEIRA ALVES, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 774/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA LUCIMEIRE ANDRADE BORGES CALIXTO, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 775/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. FERNANDA BARBOSA ALVES, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 776/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. REGINA DE ALMEIDA AVILA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 777/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. VERUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 778/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO VIEIRA DE CASTRO, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 779/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. SEBASTIÃO ALVES DE ALMEIDA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 780/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. GLAUCO DE SOUSA RIBEIRO, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 781/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. FÁBIO ANTÔNIO DAMAS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 782/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. MARCELO DIAS DA SILVA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 783/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WALISSON MIAG PEREIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 784/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. LUIS CLAUDIO DA CUNHA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 785/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. SUELI DIVINA DA CRUZ, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 786/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. WALDIR EDUARDO DE SOUZA FERANDES, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 787/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MARIANA FERREIRA VIEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 788/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. SARAH ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 789/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIUS HENRIQUE PEREIRA BESSAS, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 790/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ELIZABETH SCHMUTZLER SILVA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 791/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. AILTON DA SILVA RIBEIRO, no cargo de ASSESSOR TECNICO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 792/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. DIEGO DA SILVA OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 793/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. ZELIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 794/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. RIVALINA DO PARTO MORAES, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 795/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. TALISSA LUCAS E SILVA, no cargo de ASSESSOR DE TURISMO, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 796/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. PATRICIA TATIANA ALVES VERONEZ, no cargo de ASSESSOR DE DIRETOR, da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 797/2013**  
“Exonera a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal de Esportes.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 798/2013**  
“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE ESPORTES, da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 799/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. MIRIAN PEREIRA MARQUES DE MOURA SOBRINHO, do cargo de ADMINISTRADOR DO AEROPORTO, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 800/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **JOSÉ RODRIGUES ALVES – PROFESSOR II REG. 08875-7**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **11 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 801/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **TATIANA APARECIDA DE ARAUJO SILVA – PROFESSOR I REG. 08885-4**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **11 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 802/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **APARECIDA DE FATIMA ROSA BORGES – PROFESSOR I REG. 08868-4**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 803/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **BRUNA FABIANA MARRA – PROFESSOR I REG. 08870-6**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 804/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **MARIA ROSA CORREIA – PROFESSOR I REG. 08881-1**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **13 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 805/2013**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais) **CONCEDER** à Sra. **LETICIA FRANCISCA ALVES DA SILVA – matrícula Nº 07799-2**, Licença à maternidade por 180 (cento e Oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 13 de março de 2013.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data.

Araguari, 13 de março de 2013

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 806/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **ARIANE RIBEIRO BENTO – PROFESSOR I REG. 08869-2**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 807/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **DAIANE DOS SANTOS LEITE – PROFESSOR I REG. 08872-2**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 808/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **DEBORA COELHO DA SILVA – PROFESSOR I REG. 08873-0**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 809/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **LAIZ DE PAIVA NAVES – PROFESSOR I REG. 08878-1**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 810/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: **LUCIMAR MARIA DE CARVALHO – PROFESSOR I REG. 08879-0**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 811/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: QUEILE CRISTINA DUARTE DA SILVA CARDOSO – PROFESSOR I REG. 08884-6

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **14 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 812/2013**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais) **CONCEDER à Sra. ADRIANA GUIMARAES E SILVA – matrícula nº 08640-1, Licença à maternidade por 180 (cento e Oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 15 de março de 2013.**

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data.

Araguari, 15 de março de 2013

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 813/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: MAGNA BEATRIZ VALENTIM REIS DOS SANTOS – PROFESSOR I REG. 08880-3

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **15 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 814/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Exonerar a Sra. GARLIENE DE FATIMA IZIDRO PAIVA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 815/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): JUVENIL DA ROCHA – PROFESSOR II REG. 088099**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 816/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

R E S O L V E :

**Art. 1º - Exonerar o Sr. TELYSSEN PEREIRA DA COSTA, do cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 18 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 817/2013**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Nomear o Sr. TELYSSEN PEREIRA DA COSTA, no cargo de CHEFE DE DIVISAO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 09 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 818/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: HERMILON MARTINS DE SOUSA – PROFESSOR II REG. 08874-9

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 819/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: JUCIELE DE FATIMA RESENDE– PROFESSOR I REG. 08876-5

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 820/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: JULIANA SOARES BARROS – PROFESSOR I REG. 08877-3

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 821/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): CYNTHIA ALVES TILLMANN – PROFESSOR II REG. 087890**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

**Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de Março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A N º 822/2013**  
**“Concede Afastamento à Gestante”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

**Art.1º. – Nos termos do Art.6º, inciso XVIII da Constituição Federal e Art. 2º, § 1º da Lei 10.710, de 05 de agosto de 2003, e conforme Lei Municipal nº 4.524 de 06 de julho de 2009 (estende a licença Maternidade e Paternidade para os Servidores públicos Municipais) CONCEDER à Sra. ANDRESSA RODRIGUES CARNEIRO FERNANDES – matrícula nº 08448-4, Licença à maternidade por 180 (cento e Oitenta) dias sem prejuízo do salário, a partir de 21 de março de 2013.**

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data. Araguari, 21 de março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 823/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: NAYARA SANTOS COSTA – PROFESSOR I REG. 08882-0

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **22 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 826/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: MEIRILANE APARECIDA MACHADO MOTA – PROFESSOR I REG. 08866-8

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **25 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 824/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por PEDIDO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): JULIANA LUCIENE CUNHA DE SA MATOS – PROFESSOR I REG. 088080

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 22 de Março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 827/2013**  
**“Autoriza rescisão de contrato de trabalho”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a rescindir por TÉRMINO DE CONTRATO, o contrato do (a) seguinte servidor (a): EUZANIA LUZIA DA COSTA ARAÚJO – PROFESSOR II REG. 085090

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário a portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 26 de Março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 825/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar a Sra. FERNANDA DEBS DINIZ, do cargo de SECRETARIO (A) ADJUNTO DA SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 22 de março de 2013.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 828/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
RESOLVE:

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: KARINE LUCY ALVES RESENDE – PROFESSOR I REG. 08887-0

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **26 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 829/2013**  
**“Autoriza Admissão por Contrato de Trabalho”.**  
**PRAZO DETERMINADO”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...  
**RESOLVE:**

Art.1º. – Fica o Departamento do Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado a contratar por **PRAZO DETERMINADO**, conforme Lei Municipal nº: 4068/04, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e com cautelas legais o seguinte servidor: MARILENE LEITE ROMERO RITA – PROFESSOR I REG. 08888-9

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigência nesta data.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **26 de março de 2013**.

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 830/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. MARCELO DE ARAÚJO MACHADO, do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 831/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar a Sra. PAULA MAZÃO LEITE, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 832/2013**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear a Sra. MIRIAN PEREIRA MARQUES DE MOURA SOBRINHO, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Administração, com efeitos a contar da data de 09 de março de 2013.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 833/2013**  
**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar o Sr. FRANCISCO BATISTA DA SILVA, do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com efeitos a contar da data de 09 de março de 2013.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**P O R T A R I A Nº 834/2013**  
**“Nomeia a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO BATISTA DA SILVA, no cargo de ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, com efeitos a contar da data de 09 de março de 2013.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSE DE BELEM**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 835/2013**

**“Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 349/2013.”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...  
Considerando, que por equívoco na Portaria de Nomeação nº 349/2013, ficou constando que o servidor JOAQUIM LEMOS, foi nomeado para o cargo de Assessor de Diretor, sendo que o correto é a nomeação do mesmo para o cargo de CHEFE DE DIVISÃO,

**R E S O L V E :**

Art. 1º - O art. 1º da Portaria nº 349/2013, de 03/01/2013, passa a ter esta redação:

**“Art. 1º - Nomear o Sr. JOAQUIM LEMOS, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.**

... “Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Portaria, entra em vigor nesta data, permanecendo em vigência os demais dispositivos da Portaria nº 349/2013.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 30 de março de 2013.**

**LUIZ GONZAGA BARBOSA PIRES**  
Secretário de Administração

**RAUL JOSÉ DE BELÉM**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 5.146 de 18 de abril de 2013.**

“Autoriza a abertura de crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$495.401,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do Contrato de Repasse nº 757001/2011/Ministério das Cidades/CAIXA, que o Município de Araguari celebrou com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito especial no vigente orçamento no valor de R\$495.401,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), para fazer face às obrigações decorrentes do Contrato de Repasse nº 757001/2011/Ministério das Cidades/CAIXA, que o Município de Araguari celebrou com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, destinados às obras de recapeamento asfáltico, rampas de acessibilidade e sarjetas, na Avenida Minas Gerais entre a Rua Pedro Nasciutti e Avenida Bahia.

Art. 2º Fica ainda autorizado o Chefe do Executivo a suplementar a dotação do orçamento municipal vigente da Secretaria Municipal de Obras nº 02.01.09.00.15.451.0011.00.2.118.4.4.90.51.00.00 (Obras e Instalações) no valor de R\$ 495.401,56 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e seis centavos), com a utilização dos recursos advindos da abertura do crédito adicional de que trata o art. 1º desta Lei, editando para tanto o concernente decreto.

Art. 3º Fica referendado o Contrato de Repasse nº 757001/2011/Ministério das Cidades/CAIXA, que o Município de Araguari celebrou com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Nilton Eduardo Castilho Costa e Silva**  
Secretário de Planejamento, Orçamento e Habitação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 5.147 de 18 de abril de 2013.**

“Institui o Dia Municipal da Música Gospel.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Araguari-MG, o “Dia Municipal da Música Gospel”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de outubro.

Art. 2º A data declinada no art. 1º será dedicada à realização de eventos vinculados à música Gospel.

Art. 3º O evento de que trata esta Lei ficará incluído no calendário oficial de eventos do Município de Araguari.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei, apoiar os respectivos eventos, firmando parcerias com seus realizadores, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos ou atividades correlatas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Werley Ferreira de Macedo**  
Secretário de Governo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



**LEI Nº 5.148 de 18 de abril 2013.**

“Autoriza o Município de Araguari a celebrar Termo de Cooperação Técnica com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, dando outras providências.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Araguari autorizado a celebrar, através do Chefe do Executivo, com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG, o Termo de Cooperação Técnica constante do anexo a esta Lei, para os fins nele descritos.

Parágrafo único - Poderá também o Chefe do Executivo celebrar concernentes termos aditivos ao Termo de Cooperação Técnica objeto desta Lei.

Art. 2º - Correrão à conta de dotações próprias do orçamento municipal os gastos com a execução desta Lei que, revogadas as disposições em

contrário, entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Luiz Gonzaga Barbosa Pires**  
Secretário de Administração

### Anexo



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios – CooproC/DPMG

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº \_\_\_\_\_/2013**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA que entre si celebram de um lado a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DPMG e de outro lado o MUNICÍPIO DE ARAGUARI.**

Pelo presente instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede administrativa à Rua Paracatu, nº 304, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, a seguir denominada apenas **DPMG** e neste ato representada pela Defensora Pública-Geral, **Andréa Abritta Garzon Tonet**, portadora da CI nº M 3.031.359, SSP/MG e CPF nº 512.782.946-00, o **MUNICÍPIO DE ARAGUARI**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Praça Gaioso Neves, 129, Bairro Goiás, CEP: 38.440-001, Araguari/MG inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.640/0001-49, a seguir denominada apenas **MUNICÍPIO** e neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Raul José de Belém**, portador da CI nº MG-1.451.944 SSP/DF e CPF nº 954.394.041-04 resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO – TCT**, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 80/94, Lei Complementar Estadual nº 65/03 e Lei Federal nº 11.788/08:

#### 1. DO OBJETO

O presente **TCT** tem por objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, objetivando o apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Araguari.

#### 2. DAS OBRIGAÇÕES

##### 2.1. São obrigações da DPMG:

**2.1.1.** Prestar assistência jurídica integral e gratuita aos hipossuficientes da Comarca de Araguari;

Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, 2º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-082  
Tel (31) 3348-6035/6036/6037  
e-mail: [projetos@defensoria.mg.gov.br](mailto:projetos@defensoria.mg.gov.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios – CooproC/DPMG

**2.1.2.** Selecionar e indicar o estagiário a ser contratado e remunerado pelo **MUNICÍPIO** dentre alunos do 5º (quinto) ao 10º (décimo) período do Curso de Direito mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido;

**2.1.3.** Orientar e supervisionar o estagiário colocado à sua disposição, ofertando-lhe instalações que tenham condições de proporcionar atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

**2.1.4.** Indicar o Defensor Público responsável pela execução deste **TCT** e acompanhamento das atividades desempenhadas pelo estagiário;

**2.1.5.** Definir a jornada de atividade do estagiário, não podendo ser inferior a 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte horas) semanais, nem superior a 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, compatibilizando-a com as atividades escolares;

**2.1.6.** Controlar a frequência do estagiário e servidor, repassando-a à Divisão de Recursos Humanos do Município todo dia quinze do mês subsequente, para preparo da folha de pagamento;

**2.1.7.** Reduzir a carga horária do estagiário pela metade, em dias de averiguações periódicas ou finais de ensino, visando garantir o bom desempenho dos estudos;

**2.1.8.** Conceder o recesso devido ao estagiário, de 30 (trinta) dias, se a vigência do termo de compromisso for igual ou superior a 01 (um) ano, ou proporcional, se inferior a 01 (um) ano, devendo coincidir preferencialmente com as férias escolares;

**2.1.9.** Encaminhar ao Município, a cada 06 (seis) meses, relatório sobre o desempenho do estagiário e servidor cedidos;

**2.1.10.** Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar Termo de Realização do Estágio;

**2.1.11.** Prestar informações ao Município, no tocante ao estagiário e servidor cedidos, sempre que necessário.

Rua Bernardo Guimarães, nº 2.640, 2º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG – CEP 30.140-082  
Tel (31) 3348-6035/6036/6037  
e-mail: [projetos@defensoria.mg.gov.br](mailto:projetos@defensoria.mg.gov.br)



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios – CooproC/DPMG

2.1.12. Promover o treinamento do servidor que for colocado à disposição para prestação de serviços à **DPMG**;

2.1.13. Determinar as condições de atuação do servidor cedido pelo **Município**;

2.2. São obrigações do **MUNICÍPIO**:

2.2.1. Conceder bolsa e auxílio transporte a 08 (oito) estagiários selecionados e indicados nos termos do item 2.1.2 deste **TCT**;

2.2.3. Colocar à disposição da **DPMG**, sem ônus para esta, 03 (três) servidores públicos municipais, sendo 01 (um) assistente social, para prestar auxílio nos trabalhos junto aos assistidos, 01 (um) motorista e 01 (uma) secretária, para prestar auxílio nos trabalhos de natureza administrativa.

2.2.4. Contratar seguro contra acidentes pessoais para o estagiário cedido;

2.2.5. Conceder ao estagiário o recesso remunerado, conforme o disposto no item 2.1.8 deste **TCT**;

2.2.6. Encaminhar à **DPMG** cópia do Termo de Compromisso de Estágio;

2.2.7. Responsabilizar-se pelas obrigações decorrentes do vínculo empregatício do servidor cedido;

2.2.8. Comunicar à **DPMG**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a permuta de qualquer servidor ou estagiário cedido;

2.2.9. Propor soluções para a resolução das questões administrativas que eventualmente venham a ocorrer durante a vigência do presente **TCT**;

2.2.10. Trocar o servidor ou estagiário cedidos quando solicitado pela **DPMG**, em razão da prática de atos incompatíveis com o trabalho desenvolvido;



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios – CooproC/DPMG

2.2.11. Encaminhar à **DPMG** relatório de recolhimento de encargos trabalhistas incidentes sobre a remuneração do servidor cedido, mensalmente, bem como cópia do Termo de Compromisso do Estágio.

2.2.12. Responsabilizar-se pelas demais obrigações decorrentes do Termo de Compromisso de Estágio;

**3. DAS DESPESAS**

O presente **TCT** não acarreta nenhuma transferência de recurso entre os partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária.

**4. DA VIGÊNCIA**

O presente **TCT** tem prazo de vigência de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**5. DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA**

Este **TCT** poderá ser rescindido e/ou denunciado de pleno direito, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por qualquer dos partícipes, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexecutável.

**6. DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

O servidor cedido pelo Município não terá qualquer vínculo empregatício com a **DPMG** e a relação com o estagiário reger-se-á por Termo de Compromisso de Estágio a ser celebrado entre o **MUNICÍPIO**, a Instituição de Ensino e o estagiário, não caracterizando vínculo empregatício entre o estagiário e a **DPMG**.

**7. DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste **TCT**.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

SubDefensoria Pública-Geral  
Coordenadoria de Projetos e Convênios – CooproC/DPMG

#### 8. DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste TCT, como condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela DPMG até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no art. 116, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e, considerando a inexistência de repasse de recursos financeiros entre os partícipes, o Plano de Trabalho com a identificação do objeto a ser executado, metas a serem atingidas, etapas ou fases de execução, já constam dos itens 1, 2, 3 e 4 deste TCT.

E, por estarem assim justas e convenientes, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma<sup>1</sup>, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Belo Horizonte, de \_\_\_\_\_ de 2013

**Andréa Abritta Garzon Tonet**  
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais  
Defensora Pública-Geral

**Raul José de Belém**  
Município de Araguari  
Prefeito Municipal

Testemunha 1:  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2:  
CPF: \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> Depois de devidamente celebrado o TCT, referidas vias devem ser encaminhadas, para fins de arquivamento e controle, à Coordenadoria de Projetos e Convênios da DPMG – CooproC, Coordenadoria Local da DPMG na Comarca de Araguari e ao MUNICÍPIO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI**



#### LEI Nº 5.149 de 18 de abril de 2013.

“Cria Adicional de Complementação de Incentivo Financeiro para Ações de Atenção Básica à Saúde – ACIF, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Adicional de Complementação de Incentivo Financeiro para Ações de Atenção Básica à Saúde – ACIF, devido aos Agentes Comunitários de Saúde, em efetivo exercício da função, no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta e reais), a ser pago mensalmente.

Art. 2º O valor do adicional criado na forma do artigo anterior será suportado exclusivamente com recursos repassados pelo Ministério da Saúde para o financiamento da atenção básica, nos termos das normas que fixam o custeio referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde.

Art. 3º O valor do adicional criado na forma desta Lei será reajustado na mesma data e sem distinção de índices nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.779, de 20 de maio de 2011.

Parágrafo único. O valor do adicional a que se refere o *caput* deste artigo poderá ser reajustado sempre que houver o reajuste do valor do incentivo financeiro referente à implantação de Agentes Comunitários de Saúde, desde que os recursos financeiros sejam suficientes para tanto.

Art. 4º Os gastos com a execução desta Lei correrão a conta das dotações próprias do orçamento municipal, especialmente daquelas consignadas para a Secretaria de Saúde para o financiamento da atenção básica.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de abril de 2013.

**Raul José de Belém**  
Prefeito

**Luiz Gonzaga Barbosa Pires**  
Secretário de Administração

**Alfredo Paroneto**  
Secretário de Saúde